

TRABALHO CIENTÍFICO - EIXO II: FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA
DA SAÚDE DA MULHER

**EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS SOBRE OS TIPOS DE VIOLÊNCIA
OBSTÉTRICA PREVALENTES NO PERÍODO DE 2018 A 2022**

Gabriel Ramos Da Silva (grds.enf19@uea.edu.br)

Patrick Rodrigues Grijo (patrickgrijo49@gmail.com)

Vitoria Stephane De Souza Vale (vitoriavalle30@gmail.com)

Letícia Siqueira Mena Barreto (lsmb.enf21@uea.edu.br)

Frankly Cardoso Nunes Silva (frankly.cardoso.13.fc63@gmail.com)

Maria Do Livramento Prata (mprata@uea.edu.br)

Introdução: O trabalho de parturição sofreu mudanças significativas desde o século XX. Anteriormente, o parto era conduzido por uma parteira, mulher de confiança da parturiente e de seus familiares, seus conhecimentos eram empíricos, adquiridos de geração para geração ou a partir de suas experiências (Vendrúscolo & Kruehl, 2015). Com o avanço do tempo, o parto que outrora era visto como um processo fisiológico, sem necessidade de intervenções, passou a ser visto como patológico. A inserção de tecnologias contribuiu de forma negativa para a medicalização do parto, sendo utilizadas como prática rotineira dos serviços, tornando a assistência à mulher mecanizadas e fragmentadas dando início à violência obstétrica (Azeredo & Schraiber, 2021). A violência obstétrica abrange diversas formas de agressão à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal e com mulheres em situação de abortamento. São ações

que violam os direitos da mulher, conduzindo o protagonismo da cena do parto aos profissionais dos serviços, regado de intervenções desnecessárias e sem evidências científicas que as sustentem. Dentre as diversas formas de violência obstétrica, destacam-se a violência sexual, física, verbal e por negligência (Tesser et al., 2015). Para mitigar esses maus-tratos, a presença de um acompanhante durante o parto foi instituída como direito da gestante, visando proporcionar suporte emocional e segurança, é uma estratégia importante para minimizar tais práticas (Tesser et al., 2015). Apesar dos esforços para combater a violência obstétrica, ela ainda persiste nos serviços de saúde, podendo resultar em consequências graves para a mãe e o neonato, incluindo óbito materno e neonatal (Tesser et al., 2015). Portanto, é essencial refletir sobre a condução da assistência obstétrica pelos profissionais de saúde, garantindo o respeito aos direitos humanos e o empoderamento da mulher durante o parto (Azeredo & Schraiber, 2021). Diante do exposto, o estudo teve por objetivo identificar nas evidências científicas os tipos prevalentes de violência obstétrica. Método: Trata-se de uma abordagem de revisão integrativa da literatura para analisar pesquisas relevantes sobre violência obstétrica. As etapas incluem: identificação do tema e questão de pesquisa, busca na literatura com critérios de inclusão e exclusão definidos, categorização das informações dos estudos selecionados, avaliação dos estudos e interpretação dos resultados. A pergunta de pesquisa, formulada usando a estratégia PICO (P - população; I - área de interesse; Co - contexto), foca nos tipos prevalentes de violência obstétrica entre puérperas de 2018 a 2022. A busca por artigos originais e completos foi realizada nas bases de dados LILACS e MEDLINE, utilizando descritores específicos relacionados à saúde da mulher, parto obstétrico e violência obstétrica. Os critérios de inclusão abrangiam estudos publicados entre 2018 e 2022 nos idiomas português, espanhol e inglês, excluindo resumos de eventos e teses. Resultados e discussão: Após a análise dos dados, dez artigos científicos foram considerados elegíveis para o estudo, todos alinhados com o objetivo de pesquisa delineado. A leitura completa desses artigos possibilitou a identificação de diferentes categorias de violência obstétrica. As categorias identificadas incluem violência obstétrica física, caracterizada por intervenções físicas sem consentimento adequado; violência obstétrica verbal, que envolve comunicação inadequada ou abusiva durante o processo de parto; violência obstétrica sexual, referindo-se a situações de abuso sexual durante o parto; e violência obstétrica por descumprimento à lei do acompanhante, relacionada à negação do direito da gestante à presença de um acompanhante durante o parto, conforme estipulado por lei. A violência

obstétrica é uma prática assistencial velada e corriqueira nos serviços de saúde, pode ocorrer desde a gestação, se estendendo para o trabalho de parto, parto e puerpério. Algumas mulheres veem essa prática de forma naturalizada e acreditam que as ações intervencionistas sem base científicas, são necessárias para assegurar a vida do seu tão esperado filho. A violência obstétrica é um tipo de violência contra a mulher e se estende ao período gravídico puerperal, e pode ser do tipo verbal, física, sexual, psicológica e por violação dos direitos da mulher (Tesser et al., 2015). No que tange a Violência Obstétrica Física: Os estudos revisados revelam a predominância da violência física durante o trabalho de parto e parto. A assistência obstétrica, muitas vezes, tornou-se mecanizada, privilegiando intervenções sem evidências científicas, como episiotomia, ocitocina sintética, tricotomia, amniotomia e manobra de Kristeller. Essas práticas podem causar danos físicos, como incontinência urinária, lesão perineal, dispareunia, fístulas retovaginais e disfunção sexual (Pontes et al., 2021). Já a Violência Obstétrica Verbal: é prevalente nos relatos, caracterizando-se por abuso de autoridade sobre a mulher, incluindo gritos, comentários depreciativos e insultos, desde a entrada na maternidade até o pós-parto. Muitas mulheres relatam sentir-se culpadas e punidas sexualmente devido a toques repetitivos durante o trabalho de parto. Essas experiências traumáticas podem levar a dificuldades na criação de vínculos maternos e transtorno de estresse pós-traumático (Maya et al., 2018; Teixeira et al., 2020). Na Violência Obstétrica Sexual: sexual é frequentemente velada e ocorre durante o trabalho de parto e parto, levando as mulheres a se sentirem invadidas e culpadas. A falta de informação durante o pré-natal pode levar as mulheres a acreditarem que os toques vaginais são necessários e ilimitados (Teixeira et al., 2020). A Violência Obstétrica por Descumprimento à Lei do Acompanhante: Apesar da legislação que garante o direito ao acompanhante durante o parto, muitos serviços de saúde negligenciam essa prerrogativa, criando barreiras materiais e estruturais. O acompanhante é essencial para proporcionar confiança, coragem e apoio emocional às mulheres, além de ser uma estratégia fundamental para prevenir práticas de violência obstétrica (Rodrigues et al., 2017). Conclusão: Considerando os quatro tipos de violência obstétrica identificado neste estudo, entende-se que essas práticas necessitam urgentemente de estratégias para que deixem de ser naturalizada pelos profissionais, acompanhante e principalmente pela mulher. Embora esteja passando por aquele processo, por estar extremamente vulnerável, a mulher permite que seus direitos sejam violados na perspectiva de salvar a vida de seu filho e na maioria das vezes entendem que tais

práticas são necessárias. Ressalta-se que a violência verbal sem sendo praticada com muita frequência, mas por se tratar de uma ação que não provoca danos físicos, nem sempre são relatadas pelas mulheres. A violência obstétrica se constitui como violação dos direitos à vida, à integridade física e psicológica, todos garantidos por lei, assim como o direito à autonomia sobre o próprio corpo. Logo, necessitam de medidas para desatualizá-las, minimizá-las e quiçá, erradicá-las. Na formação, é necessário dialogar sobre o tema, incentivando os futuros profissionais quanto às boas práticas de assistência ao parto e nascimento seguro, refletir sobre as ações que vem sendo praticadas e a sua atuação nos serviços. Nos serviços de saúde, é urgente a necessidade de educação permanente, na perspectiva de atualizar os profissionais dos serviços com as melhores evidências acerca da assistência ao parto. E por fim, mas não menos importante, a sociedade civil precisa cobrar do poder público o cumprimento dos seus direitos e ter participação efetiva sobre as políticas vigentes, buscando contribuir para a qualidade da assistência à mulher, de seu filho e familiares, na perspectiva de vivenciar a experiência do parto de forma única e prazerosa.

Palavras-chave: saúde da mulher; parto obstétrico; violência obstétrica; puerpério; assistência ao parto.